



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO PROCESSANTE

Representante/denunciante: Edmur Elvecio Duarte

Representado/denunciado: Vereador Vinícius de Oliveira Gonçalves

Objeto: Apuração de infração político-administrativa sujeita à cassação de mandato do Vereador Vinícius de Oliveira Gonçalves

Composição da Comissão Processante: Vereadora Mara Silvia Valdo (Presidente); Vereadora Cristiane Godoi Munhoz (Relatora); e Vereador Luis Antonio Martins (Membro).

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Ao Senhor

André Gustavo de Castro

Av. Rosa Sutti da Silva, n. 204 - Centro (D'Castro Xerox)

Dois Córregos – SP

Na qualidade de Presidente dessa Comissão Processante, nos autos do Processo de apuração de infração político-administrativa sujeita à cassação de mandato do Vereador Vinícius de Oliveira Gonçalves, originado pela Denúncia recebida pelo Egrégio Plenário da Câmara Municipal, nos termos da legislação vigente, **INTIMO** Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão no dia **16 de março de 2026, às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos)**, no seguinte endereço: **Avenida D. Pedro I, n. 455, Centro - Dois Córregos/SP**, a fim de prestar depoimento, como **TESTEMUNHA**, acerca dos fatos a que se refere o procedimento político-administrativo supramencionado.

Fica Vossa Senhoria devidamente cientificado de que a referida reunião será pública e transmitida ao vivo pelos canais oficiais da Câmara Municipal.

Dois Córregos, 12 de março de 2026.

Mara Valdo
MARA SILVIA VALDO
Vereadora

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049 – Dois Córregos – Estado de São Paulo – Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br

Recebido
[Assinatura]
12/03/26

2ª Sessão Legislativa
19ª Legislatura
Mandado de Intimação